

Notaria n.º 229

O Senhor Max Pereira de O. P.
 do, Prefeito Municipal de Lorena, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
 nas repartições públicas municipais, no dia 6
 do corrente, "Dia de Reis".

Registre-se e cumpra-se.

J. M. de Lorena, 4 de janeiro 1961
 Praa Teunra de O. P.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Dire-
 toria Geral da Secretaria Municipal da Re-
 p. M. de Lorena, aos 4 de janeiro de 1961

Maurice Mattos

Diretor Geral da Secretaria "ad hoc"